INSTITUIÇÃO ENCARREGADA DA CUSTÓDIA DO FUNDO

Em atendimento ao disposto no inciso XVII do art. 18 da ICVM 579, informamos que durante o exercício encerrado em **31/03/2025**, a instituição encarregada da custódia do **RZK ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA (CNPJ: 44.603.155/0001-98)** foi a **Planner Corretora de Valores S.A.**

São Paulo, 28 de agosto de 2025

Planner Corretora de Valores S.A.